

**10ª ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 03/2023 – CONEC – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OS POVOS
INDÍGENAS**

O Presidente do Conselho Estadual de Cultura publica as alterações do **EDITAL Nº 03/2023 – CONEC**:

Onde se lê:

CAPÍTULO XV – DA REALIZAÇÃO DO PROJETO

1. Os projetos contemplados deverão ser realizados integralmente em **12 (doze) meses a partir do recebimento do recurso.**

Leia-se:

CAPÍTULO XV – DA REALIZAÇÃO DO PROJETO

1. Os projetos contemplados deverão ser realizados integralmente **até 31 (trinta e um) de julho de 2025.**

A alteração de data dos contratos referentes a este edital será formalizada mediante simples apostilamento.

Manaus, 02 de outubro de 2024

LUIZ CARLOS DE
MATOS
BONATES:12269506200

Assinado de forma digital
por LUIZ CARLOS DE
MATOS
BONATES:12269506200

LUIZ CARLOS DE MATOS BONATES

**Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa
Vice-Presidente do Conselho Estadual de Cultura**